

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 365/05 de 29 de dezembro de 2.005

.....

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Assistência Social aos Grupos Vulneráveis "Vereadora Fábia Valadares".

O Prefeito Municipal de Simão Dias (Se), no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a presente Lei e assim a sanciona:

Art. 1° - Fica reconhecida como sendo de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de e Assistência Social aos Grupos Vulneráveis "Vereadora Fábia Valadares", fundada em 18 de agosto de 1997, CNPJ: 16.223.303.0001-91, registrado em Cartório de 3º Oficio de Registro Civil, nas Fls.225, com assento no Livro A, sob nº de ordem 1174, pessoa jurídica, em Lagarto-Se, no dia 30 de novembro de 2005.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simão Dias, Em 29 de dezembro de 2005.

> José Matos Valadares Prefeito Municipal